

PRAZOS DO REGULAMENTO GERAL DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (RGAC) PARA O ANO LECTIVO 2019/2020

Licenciaturas

Artigo 11º do RGAC, ponto 3

Mestrados,

Artigo 4º do Anexo I do RGAC, ponto 2

As pautas com as classificações de cada prova devem ser submetidas, via Aquila, à Secretaria das Licenciaturas/Mestrados, **de preferência com a consulta de prova efetuada**, nos prazos seguintes:

- **Provas da Época Normal 1º e 2º semestres**
Até 72 horas antes da respetiva prova escrita da época de recurso;
- **Provas da Época de Recurso 1º semestre**
Até ao dia 12 de Fevereiro de 2020;
- **Provas da Época de Recurso 2º semestre**
Até ao dia 15 de Julho de 2020;
- **Provas da Época de Dirigentes Associativos (aplicável às licenciaturas apenas)**
Até 7 dias seguidos após realização da prova;
- **Provas da Época Especial**
Antes do 1º dia de aulas do 1º semestre de 2020/2021

Ponto 5

A sessão de consulta deve ser efetuada 24 horas após a publicação das classificações e até ao prazo máximo de 72 horas antes da respetiva prova escrita da época seguinte.